



PORTARIA Nº 033/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 01.2022.00000758-6 Recomendação 0001/2022/PJ visando à proteção e defesa de interesse difuso e coletivos.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para “Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos para ano de 2022”, na forma abaixo mencionada:

1. Thiago Bastos Cabral

CPF: 044.132.254-90

Coordenador da Vigilância Sanitária – Portaria de nº 037/2021

2. Agilson Rodrigues da Silva

CPF: 228.658.704-30

Chefe de Departamento - Portaria de nº 008/2022

3. André Luiz Souza Rocha

CPF: 043.436.854-70

Vigilante - Vigilância Patrimonial

4. Representação dos plantonistas do Conselho Tutelar de Boca da Mata

Art. 2º - Caberá a Comissão Municipal de Fiscalização de Eventos Carnavalescos 2022 a fiscalização e exercício do poder de política sanitária no município durante o período de carnaval de 2022, atuando de forma a exigir o cumprimento das normas sanitárias e de prevenção descrita no Decreto de nº 1006 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Fica automaticamente extinta a comissão com o término do período do carnaval 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete